

ERRATA

RDC N° 002/2012

Na página 12, item 6.2.6, onde se lê:

6.2.6 A apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do último lance mais vantajoso;

Leia-se:

6.2.6 A apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 0,5% (meio por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o subitem 6.2.2, em relação ao seu último lance;

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

João Batista Cabral Nassar
Presidente da Comissão Permanente de Licitações